



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

1 – O **MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº069/2021, de 11/01/2021, e de conformidade com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a retificação da redação da letra “c”, do item 5.14 do Edital e as datas do Preâmbulo, passando a vigor conforme segue:

5.1.4 – Para comprovação de qualificação técnica:

a) ...

b) ...

c) Declaração de que a empresa atende a CLT relativo a Segurança e Medicina do Trabalho, conforme estabelece a NR 07 da Portaria nº 3214/78.

c.1) A comprovação do referido atendimento deverá ser realizada no momento da assinatura do contrato, mediante apresentação dos seguintes documentos assinados por Técnico habilitado e em plena vigência: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

2- Em razão da retificação do Edital ficam da mesma forma prorrogadas as datas, conforme segue:

2.1. O recebimento dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dos interessados **CADASTRADOS** e Envelopes "B", contendo a proposta de preço dos interessados **CADASTRADOS** dar-se-á até às **8h30min**, do dia **29 de março de 2021** no setor de protocolo do órgão e endereço acima especificado. Os interessados **NÃO CADASTRADOS** deverão se **CADASTRAR** apresentado todos os documentos descritos no item 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 do presente edital até às **17h15min** do dia **24 de março de 2021**, no mesmo local descrito anteriormente.

2.2. A abertura dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às **9h**, do dia **29 de março de 2021**. Havendo a concordância da comissão de Licitação, e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do termo de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo V, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes "B", contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

3- As demais disposições constantes no Edital de Tomada de Preço 01/2021 permanecem inalteradas.

Pinheiro do Vale-RS, 08 de março de 2021.

Nelbo Aldair Appel